PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Complementar nº 96 de 13/05/2008

"Dispõe sobre a extinção de Cargo e Vaga em Comissão e Efetivo, Cria vaga em Cargo existente, mudança de nível de Cargo e Vaga em Comissão e mudança de nomenclatura de Cargo"

Art. 1º - Ficam extintos os cargos: 01 vaga do Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes – nível XIV – salário R$1.155,88, constante da Lei Complementar nº 89/2005 e 01 vaga do cargo de Auxiliar de Odontologia – nível VI – salário R$ 499,40, constante da Lei Complementar nº 78/2002.

Art. 2º - Fica alterado o nível e nomenclatura do Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer - nível XI - salário R$ 832,89 para nível IX – Cargo Assessor de Esporte e Lazer - salário R$ 674,71, constante da Lei Complementar nº 89/2005.

Art. 3º - Fica criado 01 vaga para Psicólogo, nível XIII – salário R$ 1.034,82 em cargo efetivo existente na Lei Complementar nº 78/2002.

Art. 4º - A nomenclatura do Cargo em Comissão Encarregado do Serviço de Obras Urbanas e Rurais, cargo em comissão, constante da Lei Complementar nº 89/2005, passará a ter a seguinte redação: Encarregado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de Maio de 2008.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício